

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES 27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO 10 DE OUTUBRO DE 2016

No dia dez de outubro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência (http://webconf2.rnp.br/p3xfmx06p38/), sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Randall Guedes Teixeira, com a presença dos seguintes membros: Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, André Romero da Silva, Cristiano da Silveira Colombo, Divina Leila Soares Silva, Fernanda Zanetti Becalli, Josemar Francisco Pegorette, Ires Maria Pizetta Moschen, Felipe Costa Novo Malheiros, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Diemerson Saquetto, Leonardo Azevedo Scárdua, Maria Auxiliadora Vilela Paiva, Mariângela Dutra de Oliveira, Hudson Luiz Côgo, Priscila dos Santos Moreira, Pedro Leite Barbieri, Hedeone Heidmam da Siva, Erlon Cavazzana, Fernando Tadeu Esposito e Wagner Teixeira da Costa. A Pró-Reitora de Ensino, Araceli V. F. N. Ribeiro, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. Em seguida fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: 1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 03 de outubro de 2016; 3 Pré-requisitos questionados pela Profa Mariângela; 4 Ementas questionadas pelo Prof. Felipe e pela Profa Maria Auxiliadora; 5 Similaridade de 50% nas matrizes dos cursos proposta pela Pró-Reitora de Ensino, Araceli Ribeiro; 6 Apreciação do pedido de exclusão do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra do Núcleo Comum das Engenharias. A pauta foi aprovada por todos. Araceli abriu o Item 1, informando que na sexta-feira, 07 de outubro de 2016, havia sido realizada uma reunião do Colégio de Dirigentes na qual foi aprovado que no processo seletivo de cursos técnicos será aceita a inscrição com a certidão de nascimento e foto para aqueles candidatos que não tiverem carteira de identidade ou carteira de trabalho. Araceli explicou que será gerado um canhoto para o candidato e que esse canhoto ficará retido no dia da prova. Araceli informou que será realizada a retificação do edital na página do Ifes e nas demais mídias sociais, e que a informação será transmitida às comissões locais do processo seletivo. Fernando (Campus Piúma) fez um breve comentário sobre a possibilidade de haver algum outro tipo de procedimento para certificar que a pessoa detentora da certidão de nascimento seja o candidato. Fernando informou que em seu campus começaram a pedir a carteira de identidade ou a carteira de trabalho no processo seletivo 2016/2, por recomendação da Procuradoria Jurídica do Ifes, justamente para haver a garantia de que quem fizer a prova seja realmente o candidato que apresentou a certidão de nascimento no ato da inscrição. Informe 2. Araceli informou que os cartazes do processo seletivo dos cursos técnicos estavam sendo distribuídos aos campi desde a semana passada, porém alguns campi ainda não os tinham retirado na Pró-Reitoria de Ensino (Proen). Araceli listou os campi que ainda não tinham retirado os cartazes, a saber: Vitória, São Mateus, Itapina, Montanha, Santa Teresa, Linhares, Viana e Venda Nova. Informe 3. Araceli informou

que os campi Montanha, Guarapari e Piúma ainda não tinham retirado os materiais assistivos que foram adquiridos pela Reitoria para os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napnes). **Informe 4**. Araceli informou que o Ifes instituirá uma comissão para auxiliar na coordenação das ações dos campi sobre as propostas do Governo Federal (PEC 241, MP 746 etc.) e ressaltou que poderá haver maior eficácia se todos os campi se movimentarem ao mesmo tempo. Araceli, alterando a ordem da pauta passou a relatar o item 5, similaridade de 50% (cinquenta por cento) nas matrizes dos cursos. Araceli sugeriu a inserção de um artigo referente à similaridade dos cursos, com o mesmo nome e com o mesmo texto que está na nova resolução do núcleo comum dos cursos de Licenciatura e na resolução que estabelece requisitos de similaridade nas matrizes dos cursos de Tecnologia e Bacharelado: "Havendo mais de um curso de engenharia com a mesma denominação dentro do Instituto, as matrizes curriculares deverão ter uma compatibilidade mínima de 50% (cinquenta por cento)". A inclusão do artigo foi aprovada. Araceli passou a palavra para Randall, que abriu para o item 3, pré-requisitos questionados pela Profa Mariângela, e passou a palavra para a referida professora para apresentação dos questionamentos. Mariângela mencionou que na disciplina de Cálculo I havia a indicação da disciplina de Fundamentos da Matemática Elementar II como pré-requisito e perguntou se essa disciplina existia. Randall explicou que não teve tempo de padronizar os planos de ensino e que provavelmente o arquivo deve ter sido aproveitado e esqueceram de retirar essa informação. Mariângela (Campus Vitória) perguntou se o período de oferta de cada disciplina do núcleo comum seria definido pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e questionou se não seria interessante a disciplina de Álgebra Linear entrar como pré-requisito da disciplina de Cálculo Numérico. Maria Auxiliadora (Cefor) salientou que não havia necessidade de colocar a disciplina de Álgebra Linear como pré-requisito para Cálculo Numérico. Erlon e Josemar (Campus Linhares) sugeriram que o pré-requisito fosse livre para cada curso determinar. Mariângela (Campus Vitória) perguntou se o Sistema Acadêmico inibiria a matrícula em componente curricular em um determinado campus se o aluno não tivesse cumprido o pré-requisito definido pelo seu curso. Randall explicou que atualmente não há como checar isso e explicou que em princípio, o aluno não teria direito ao aproveitamento porque a disciplina cursada estaria sem o pré-requisito. Mariângela acrescentou que esta situação poderia ocorrer também dentro do próprio campus, considerando que cada curso de engenharia poderia definir os pré-requisitos. Randall esclareceu que sim e acrescentou que estabelecer pré-requisito geral engessa os cursos. Fernando (Campus Piúma) mencionou que a resolução não estabelece como serão tratados os casos de cursos em andamento que quiserem excluir do novo núcleo comum uma determinada disciplina e sugeriu a possibilidade de incluir essa informação. Wagner (Campus Serra) mencionou que quando o aluno faz a disciplina intercampi, o Sistema Acadêmico permite que ele se matricule sem ter feito a disciplina que tem pré-requisito. Randall esclareceu que atualmente o Sistema Acadêmico não bloqueia, pois ele não checa essa informação no curso de origem do aluno. Felipe (Campus São Mateus) propôs que a solicitação de matrícula na terceira etapa viesse acompanhada do histórico do curso de origem para ver se há pré-requisito. Randall esclareceu que a matrícula na terceira etapa não deveria constar na resolução de núcleo comum, ela deveria constar na terceira etapa do Regulamento da Organização Didática (ROD). Randall sugeriu solicitar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) a autorização para acrescentar essa proposta no ROD, qual seja: "na matrícula intercampi, na terceira etapa, o aluno deverá apresentar a matriz de seu curso junto com a solicitação de matrícula para a conferência de pré-requisitos". Todos concordaram. Foi realizada uma

votação para decidir se o pré-requisito seria livre para os cursos de engenharia e a Câmara votou a favor do pré-requisito live. Randall abriu o item 4, ementas questionadas pelo Prof. Felipe e pela Profa Maria Auxiliadora, e passou a palavra para o prof. Felipe Malheiros do Campus São Mateus. Felipe perguntou se o conteúdo de evolução urbana mencionado na ementa da disciplina de Ciências do Ambiente era evolução urbana da cidade de Vitória e questionou se a formação do engenheiro não seria local. Randall explicou que não teve tempo de revisar os planos de ensino, mas que não se tratava da evolução urbana do município de Vitória e sim do município onde o curso for ofertado. Randall informou que seria feita a correção. Felipe informou que quase toda a disciplina de Economia para Engenharia estava tratando de finanças e mencionou que alguns discentes de engenharia que trabalham em área técnica reclamam que não estudam nada de custos, o que poderia ser adicionado se fosse o caso. Felipe mencionou que seria interessante ter ao menos 5 (cinco) horas de tópicos especiais para o desenvolvimento de algumas discussões temáticas na área de finanças. Felipe acrescentou que não via necessidade de ter start up na disciplina de Empreendedorismo e salientou que a ementa parecia ter sido elaborada por alguém que ministra esses conteúdos. Felipe informou que participou das reuniões da comissão, mas que havia percebido esse detalhe somente agora e estava se posicionando. Felipe solicitou que houvesse pelo menos mais 01 (uma) reunião da comissão responsável pela elaboração da proposta de resolução do núcleo comum para finalizar os planos de ensino, pois tratava-se de uma decisão que afetaria muitos campi. Felipe sugeriu retirar esse item de pauta, marcar uma reunião presencial com a comissão e retornar com o feedback dessa reunião. Felipe também sugeriu que a disciplina de Ciências dos Materiais fosse retirada do núcleo comum. Wagner (Campus Serra) perguntou se era necessário ter os conteúdos detalhados nos planos de ensino. Randall explicou que de acordo com o ROD deve haver o detalhamento de conteúdos. Maria Auxiliadora (Cefor) acrescentou que concordava que havia várias questões que exigiam outra reunião da comissão e sugeriu enviar as modificações de ementas por escrito para a Diretoria de Graduação. Em seguida, Randall passou a palavra para a profa Maria Auxiliadora (Cefor) para apresentação dos questionamentos referentes à ementa da disciplina de Metodologia da Pesquisa. Maria Auxiliadora informou que havia elaborado uma proposta para a ementa da referida disciplina e enviado para a Diretoria de Graduação. Maria Auxiliadora fez uma breve apresentação sobre a alteração proposta e mencionou que a ementa da disciplina de Metodologia da Pesquisa poderia ser votada, pois havia uma sugestão já pronta e bastaria comparar os 02 (dois) planos de ensino. Maria Auxiliadora explicou que na ementa proposta pela comissão havia algumas questões técnicas que estavam postas como conteúdo, tais como a busca bibliográfica no Portal de Periódicos da Capes e fichamento digital de referências. Nesse caso, o conteúdo seria a revisão de literatura. Maria Auxiliadora argumentou que busca bibliográfica no Portal de Periódicos da Capes não deveria estar no item "ementa". Erlon e Josemar (Campus Linhares) salientaram que não era coerente fazer grandes mudanças nas ementas elaboradas pela comissão, haja vista que a comissão se reuniu várias vezes para discutir e tomar as decisões. Erlon e Josemar destacaram que no momento seria difícil a Câmara chegar a um consenso. Randall explicou que era complicado alterar o conteúdo da ementa sem o aval da comissão. Maria Auxiliadora também questionou o conteúdo das disciplinas de Cálculo II e Cálculo III ressaltando que o programa era muito extenso e que seria difícil ministrá-lo no tempo previsto para as disciplinas. Maria Auxiliadora sugeriu a redução de conteúdos para essas 02 (duas) disciplinas. Randall listou os questionamentos levantados por Felipe e Maria Auxiliadora e colocou 02 (duas) propostas para votação: 1) discutir e votar; 2) remeter novamente para a comissão. A

maioria optou por devolver os planos de ensino para a comissão com as observações da Câmara de Graduação. Quanto à tramitação após a análise da comissão, houve nova votação para decidir se haveria outra reunião da Câmara de Graduação para apreciação ou se a proposta de resolução de núcleo comum para cursos de engenharia iria direto para o Cepe, destacando-se as disciplinas alteradas, quais as alterações realizadas e explicando que tais disciplinas voltaram para a comissão após a reunião da Câmara de Graduação. Houve empate e Randall votou para que a proposta fosse diretamente para o Cepe. Para o item 6, apreciação do pedido de exclusão do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra do Núcleo Comum das Engenharias, a palavra foi passada para Wagner Teixeira da Costa, Diretor de Ensino do Campus Serra, para apresentação da proposta. Wagner explicou que o Campus Serra estava com evasão em torno de 45% (quarenta e cinco por cento) no curso de Engenharia de Controle e Automação. Foi realizada uma pesquisa com os alunos evadidos sobre as causas da evasão e uma das causas apontadas foi a não identificação com o curso e o questionamento sobre qual seria o objetivo dessas disciplinas, pois para muitos alunos elas não "servem para nada e são sem objetivo". Wagner explicou que houve uma reformulação nas disciplinas com foco no curso e com todos os exemplos e práticas voltados para aquilo que os alunos estudarão durante o curso, ou seja, nas disciplinas de física os exemplos são de instrumentação, as práticas são feitas com microcontroladores e os alunos ficam mais envolvidos. Com as mudanças de integração entre as disciplinas deixando mais explícita a necessidade delas para o curso, houve redução para menos de 15% (quinze por cento) na evasão do Curso de Engenharia de Controle e Automação, uma vez que os alunos entendem o que vão estudar durante todo o curso e sua relevância presente e futura, o que contribuiu para aumentar também a identificação com o curso. Com a resolução de núcleo comum, a Coordenadoria do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra entende que poderia haver um retrocesso nas suas conquistas, sem desmerecer os trabalhos da comissão. Wagner esclareceu que a coordenadoria do referido curso entendia os motivos das propostas e não se opunha que alunos de outros campi cursassem disciplinas no Campus Serra. Contudo, a coordenadoria temia que a adoção das mesmas políticas, que tornariam algumas disciplinas mais genéricas novamente, poderia resultar na volta às práticas antigas e, consequentemente, em um novo aumento no índice de evasão, algo que a muito custo foi reduzido. Mariângela (Campus Vitória) perguntou se era apenas a abordagem que estava diferenciada buscando maior proximidade com o curso ou se também houve mudança nas ementas das disciplinas. Fernando (Campus Piúma) comentou que a questão da não identificação poderia significar que o aluno não tinha encontrado identificação com o curso e não que o curso não tenha identificação com a profissão. Erlon e Josemar (Campus Linhares) perguntaram se o que fosse decidido para o Campus Serra valeria também para o Campus Linhares, uma vez que os 02 (dois) campi possuem o mesmo curso. Felipe (Campus São Mateus) fez um questionamento alegando que havia sido feito um trabalho por uma comissão para a elaboração do núcleo comum e que todas as engenharias deveriam segui-lo ou então correria o rico de aos poucos outros campi também não seguirem a resolução. Mariângela (Campus Vitória) perguntou porque as alterações realizadas pelo Campus Serra não haviam sido levadas para a comissão do núcleo comum. Fernando (Campus Piúma) ressaltou que não estava convencido de que o curso não conseguiria se enquadrar na resolução de núcleo comum, haja vista a existência de uma boa margem para alterações. Mariângela (Campus Vitória) informou que o Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra indicou um representante para a comissão, mas que ele nunca havia comparecido às reuniões. Fernando

(Campus Piúma) acrescentou que a exclusão do Curso de Engenharia de Controle e Automação do núcleo comum abriria o precedente para que os demais cursos fizessem a mesma coisa e não haveria sentido algum em manter o núcleo comum. Leonardo Scárdua (Campus Serra) justificou que o Campus Serra desejava a liberdade acadêmica, pois os cursos têm especificidades que precisam ser consideradas e abordadas. Hudson (Campus Vitória) salientou que certamente seria o início do fim da mobilidade acadêmica. Wagner (Campus Serra) acrescentou que o Campus Serra não era contra os objetivos gerais e específicos, ementa e carga horária total parecidas. O problema era os conteúdos, pois conforme disposto no art. 9, inciso VI do novo ROD e na Resolução 51/2011, é necessária a descrição dos conteúdos. Wagner sugeriu que os planos de ensino dos cursos de graduação fossem parecidos com os planos de ensino dos cursos técnicos, ou seja, não detalhar os conteúdos a serem distribuídos no semestre e nem a carga horária de cada conteúdo, sendo necessários apenas os objetivos gerais e específicos, a ementa e a carga horária total, conforme item 6.4 Ementário do Anexo I da Resolução 11/2015, que dispõe sobre a elaboração de PPC de cursos técnicos. Wagner argumentou que em sua opinião fica sem sentido definir que algumas disciplinas do núcleo comum sejam iguais para todas as engenharias, pois cada uma poderia explorar mais algum conteúdo, dependendo do curso. Findas as discussões, foi realizada uma votação para decidir se aprovaria ou não o pedido de exclusão do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra do Núcleo Comum das Engenharias. Foram 06 (seis) votos a favor da exclusão do Campus Serra do Núcleo Comum das Engenharias e 08 (oito) votos contra a exclusão. Randall passou para o Item 2, e submeteu aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 03 de outubro de 2016. A Ata foi aprovada por todos. Em seguida, Randall fez um breve relato explicando que os campi terão de reformular os PPCs por motivo de mudanças nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e de adequação ao núcleo comum e à similaridade. A sugestão da Proen é de que os cursos reformulados iniciem em 2018/1, pois, assim, os campi poderão trabalhar com calma durante o ano de 2017. Randall destacou que isso não impede que os cursos adiantados já comecem em 2017. Randall informou que os cursos que estão prestes a passar pelo reconhecimento deverão esperar a visita da comissão e depois fazer a reformulação do projeto, pois as mudanças na matriz poderão ocorrer somente após o reconhecimento do curso, exceto para disciplinas não oferecidas. Para os cursos recém-abertos, que estão no 1º ou no 2º ano de funcionamento, a sugestão da Proen é de abrir uma exceção para que esses cursos já façam a reformulação antes do reconhecimento. Nada mais havendo a tratar, Randall deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dez de outubro de dois mil e dezesseis.